



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ~~ADITIVA~~ ^{Substitutiva} Nº _____/2026

Ao Projeto de Lei nº 01/2026

Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 01/2026, que dispõe sobre Denominação do Restaurante Popular do Ressaca localizado na Avenida Borba Gato, número 205, no bairro Jardim Laguna como "Restaurante Popular do Ressaca Sílvia Elias Campos"

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º – Fica acrescido o Art. 04º ao Projeto de Lei nº 01/2026, com a seguinte redação:

"Art. 04º – Fica denominado 'Complexo de Equipamento Público Multifuncional Sílvia Elias Campos' o equipamento público localizado na Avenida Borba Gato, nº 255, no Bairro Jardim Laguna, neste Município.

Parágrafo único – O complexo de que trata este artigo compreende as instalações destinadas ao funcionamento da:

- I – Administração Regional Ressaca;
- II – Farmácia Popular;
- III – CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
- IV – Posto de Atendimento do Cadastro Único (CadÚnico).
- V – Restaurante Popular"

Art. 2º – Fica acrescido o Art. 05º ao Projeto de Lei nº 01/2026, com a seguinte redação:

"Art. 05º – O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação do equipamento público, bem como para o devido registro nos órgãos competentes."

Art. 3º – Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem por objetivo complementar o Projeto de Lei nº 01/2026, conferindo denominação oficial ao Complexo de Equipamento Público Multifuncional localizado no Bairro Jardim Laguna, bem como detalhar os serviços públicos que funcionarão no local.

A medida visa garantir clareza, organização administrativa e valorização da memória da homenageada, sem alterar o mérito ou a estrutura do projeto original, apenas acrescentando dispositivos que aprimoram sua aplicação prática.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Emenda.

Sala das Reuniões, 10 de Fevereiro de 2026.

GEGÊ MARRECO
VEREADOR



GEGÊ MARRECO
VEREADOR

Câmara Municipal, data: 09-Fev-2026-15:43:03/112-1/2

Aprovada, lida e admitida em 24/02/2026

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Joaquim', 'Márcio', 'Márcio Lanuini', and others, along with a stamp that reads 'GEGÊ MARRECO VEREADOR'.